

## **RESOLUÇÃO 24/2021**

**“ REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO  
DELIBERATIVO – CRIAÇÃO DE PARÁGRAFO 3º NO  
ARTIGO 85 - PRIMEIRA DISCUSSÃO – REJEIÇÃO**

Rejeita proposta formulada por Conselheiros, de criação de um 3º parágrafo no Art. 85 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo.”

**Processo CD-08/2021.**

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XI e XXIV, do artigo 45 do Estatuto Social, ao deliberar, em primeira discussão, sobre proposta formulada por cinquenta e sete Conselheiros, de criação de um terceiro parágrafo, no Artigo 85, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

### **RESOLVE**

**REJEITAR** a proposta principal.

720ª Reunião Extraordinária  
Sala das Sessões, 30 de agosto de 2021.

**JOSÉ MANSSUR**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**RICARDO LUIZ IASI MOURA**  
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo